



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ – 16.417.784/0001-98

DECRETO nº 096, de 20 de abril de 2011.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 94, de 18 de abril de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 94, de 18 de abril de 2011, que dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, homologado através do DECRETO MUNICIPAL nº 010 de 31 de Janeiro de 2011, para o cargo de médico cardiologista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, 20 de abril de 2011.

CARLOS CARÁIBAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

MAGNO REIS GOMES CERQUEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Dec. N.º 006/2010 de 04/01/2010